



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 453, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova a Regulamentação das
Atividades Docentes do Atendimento
Educativo Especializado (RAD-AEE)
do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do Conselho Superior em sua 30ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de junho de 2026, e o constante dos autos do processo nº 23255.006961/2025-06,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a Regulamentação das Atividades Docentes do Atendimento Educativo Especializado (RAD-AEE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CONSUP

Anexo Resolução 453



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 14/09/2026, às 11:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9226745** e o código CRC **483CDA6A**.